DECRETO Nº 484, DE 20 DE MAIO DE 2020

Substitui os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Pinto Bandeira/RS, designados pelo Decreto nº 445, de 19 de julho de 2019.

HADAIR FERRARI, Prefeito do Município de Pinto Bandeira/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 246, de 08 de junho de 2017, faz saber a todos que por este ato

DECRETA:

Art. 1º. Ficam substituídos, pelos abaixo descritos, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, designados pelo Decreto nº 445, de 19 de julho de 2019:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer ou órgão educacional equivalente:

(...)
Titular: Sabrine Soares
Suplente: Andressa Possa

II – Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

(...)
Suplente: Daiane Paese Ceccon

(...)

VIII – Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Marli Pozzatti Ferrari
Suplente: Ivone Maria Cosme Ferrari

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 445, de 19 de julho de 2019.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA/RS, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM:

20 / 05 / 2020

Josana Lorenzatti Durante
Procuradora-Geral do Município